



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

**RETIFICA PORTARIA Nº 095/2013
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL
À PROFESSORA GISLAINE HENKE
DE ALBUQUERQUE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 1212/2013 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que informa a data de término da gratificação de supervisão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 095 de 14 de janeiro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder à professora **Gislaine Henke de Albuquerque**, matrícula nº 2635-2, gratificação de supervisão educacional, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração